



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 250-A, DE 2008, DO SR. PEDRO CHAVES E OUTROS, QUE “ACRESCE ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS” (INTEGRA AOS QUADROS EFETIVOS DE PESSOAL OS EMPREGADOS DE EMPRESA ESTATAL EM FASE DE LIQUIDAÇÃO OU PROCESSO DE EXTINÇÃO, QUE SE ENCONTREM AGREGADOS AO SERVIÇO PÚBLICO E QUE POSSUAM MAIS DE VINTE ANOS DE EXERCÍCIO).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 250-A, DE 2008

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 250-A, de 2008, do Sr. Pedro Chaves e outros, que “acresce artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (integra aos quadros efetivos de pessoal os empregados de empresa estatal em fase de liquidação ou processo de extinção, que se encontrem agregados ao serviço público e que possuam mais de vinte anos de exercício), em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 250/2008, com Substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Wellington Roberto. O Deputado Valtenir Pereira apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

João Campos - Presidente; Valtenir Pereira e Lucas Vergilio - Vice-Presidentes; Wellington Roberto - Relator; Chico Lopes, Flávia Morais, Geovania de Sá, Pedro Chaves, Raquel Muniz, Rogério Rosso, Walter Alves, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Marun e Mauro Pereira.

Sala da Comissão, em 1 de junho de 2016.

Deputado JOÃO CAMPOS
Presidente

Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator